



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

PORTARIA Nº 003/2024, 20 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidora para efetuar o controle do livro ponto dos servidores do CIRAU

Carlos Alberto Bordin, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Do Alto Uruguai - CIRAU, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, a servidora **ALINE CARLA DALLAGNOL**, como responsável pelo controle do livro ponto dos horários de trabalho dos servidores do CIRAU.

Art. 2º - Os serviços são considerados relevantes e de interesse público e não será remunerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAU

Registre-se e publique-se: Data Supra